



NOTA DE ESCLARECIMENTO

1. A Secretaria Municipal de Saúde, ao analisar o Edital do Concurso Público recém publicado, observou um equívoco quanto ao curso exigido para os cargos de **Técnico em Enfermagem – com formação pré-hospitalar e Enfermeiro de Atendimento Pré – Hospitalar**.
2. Na verdade do curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support) é um curso específico para médicos, enquanto que o curso necessário ao desempenho das atividades do Enfermeiro e do Técnico em Enfermagem, ambos com formação em atendimento pré-hospitalar, é o **PHTLS (*PreHospital Trauma Life Support*)**.
3. Assim, considerando que os requisitos para investidura em tais cargos foram estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.662 de 23 de dezembro de 2009, imperiosa se fez a sua modificação, através do processo legislativo correspondente, em caráter de urgência, para só então se proceder a competente alteração do Edital já lançado, evitando-se prejuízos para os candidatos e para a Municipalidade, com a reabertura do prazo de inscrição do certame, e conseqüente alteração do cronograma, garantindo assim a ampla e irrestrita participação dos interessados.

Município de Araguaína, Estado do Tocantins.